

## **Para abertura de Nova Inscrição de Ambulantes Lei 1880/1979 e lei 5978/2022**

### **1- Preparar os documentos abaixo:**

- Requerimento preenchido e assinado pelo contribuinte.
- Cópia de documento pessoal com foto (RG ou CNH) e CNPJ (caso seja MEI ambulante)

**OBS.** somente os CNAEs 5612100 (Serviços **ambulantes** de alimentação) são permitidos para a Inscrição de Ambulantes MEI.

**ATENÇÃO:** Se no CNPJ tiver Outros CNAEs, não será permitido transferir a IM como MEI, permanecendo como Pessoa Física.

- Certidão Negativa Mobiliária e Imobiliária ou Positiva com efeito Negativo (solicitar no poupatempo de Caçapava)
- Cópia de Comprovante de Residência em nome do requerente (contas água, luz, telefone, notificação de banco ou outra notificação entregue pelo correio, contrato de locação)

**OBS.** Atual e outra com no mínimo de dois anos.

**Objetivo:** comprovar que reside em Caçapava a dois anos, no mínimo.

### **2- Agendar horário para atendimento no Departamento de Serviços Municipais, com os fiscais que analisará os documentos e orientarão o contribuinte sobre as regras da lei.**

End. Rua Regente Feijó, 18. Caçapava. TEL. 3652-9351/ 3652-5909

### **3- Após a conferência dos documentos, o contribuinte deverá agendar horário no Poupatempo de Caçapava para abertura do processo digital, no guichê do Protocolo.**

Agendar atendimento no local ou no site do Poupatempo de Caçapava.

End. Rua Capitão João Ramos, 58, centro, 2º andar- Caçapava.

Horário de atendimento de segunda a sexta-feira, das 9h às 17h e aos sábados, das 9h às 13h.

**OBS.** Se a inscrição for autorizada, terá validade de 02(dois) anos, devendo ser renovada conforme Art.6º da lei 5978/2022.